



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/16
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 058/2018 - FADBA

Dispõe sobre os membros do Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os nomes abaixo para compor o Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia na condição de convidados, com voz e voto, para os anos de 2019 e 2020.

1. Leonardo Godinho Nunes – Diretor do SALT
2. Agenilton Marques Corrêa – Coord. da Pós Graduação do SALT
3. Saulo Batista Souza – Controller
4. João Moisés Jr. – Gerente do departamento de tecnologia
5. Marco Antônio G. dos Santos – Residencial masculino
6. Milse Gonçalves dos Reis – Residencial feminino
7. Everton Augusto Goulart – Diretor do Colégio Adventista da Bahia
8. Flávio Tavares – Gerente do departamento de finanças estudantis
9. Jeandson Moraes da Silva – Gerente de Serviços

Art. 2º - O Conselho Superior da FADBA poderá ter início em suas reuniões com o quórum de sete pessoas.

Art. 3º - O Conselho Superior da FADBA terá como presidente o Diretor Geral e o Secretário o Diretor Acadêmico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



Cachoeira, 23 de novembro de 2018.